

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref.: Julgamento Administrativo Processo – Fase de Propostas de Preços –
Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.05.02.01.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos novos (zero km) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de São Benedito/CE, conforme Termo de Referência.

Impetrante: AUTONORTE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 02.654.827/0001-44.

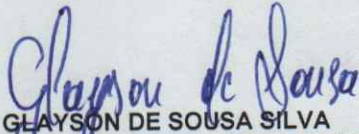
Após análise do Recurso Administrativo, estamos de acordo com a decisão julgamento do Pregoeiro do Município de São Benedito/CE, que é parte integrante desta decisão.

Assim sendo, decidiu-se pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa AUTONORTE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 02.654.827/0001-44, bem como pela manutenção da decisão proferida pelo Pregoeiro, conforme Termo de Julgamento de Recurso Administrativo, que é parte desta decisão.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE.

São Benedito/CE, em 03 de junho de 2022.


LUÍS CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR


GLAYSON DE SOUSA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
RECURSOS HÍDRICOS
ÓRGÃO PARTICIPANTE